



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 361, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**ALTERA LEI MUNICIPAL Nº 7.192/2018  
QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE  
DESENVOLVIMENTO RURAL.**

Art. 1º O Art. 2º da Lei Municipal nº 7.192, de 31 de julho de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações: revogação os §§ 1º, 4º e 8º; alteração do § 3º; inclusão do inciso VI, conforme consta a seguir:

"Art. 2º (...)

(...)

§ 3º Quando o serviço for de terraplanagem para construção de novos empreendimentos, ou ampliação, de suinocultura, avicultura e bovinocultura o limite será de: até 100 horas de escavadeira hidráulica, até 100 horas de trator de esteira e até 50 horas de retroescavadeira. (...)" (NR)

VI - fornecimento de geomanta para impermeabilização de cisternas, conforme projeto técnico aprovado pela EMATER. Sendo a parte do produtor (50%) paga antecipadamente para a empresa fornecedora e o restante (50%) será pago pela Prefeitura após a instalação.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 23 de novembro de 2022.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA I AO PL 361/2022**

O presente projeto de lei objetiva solicitar autorização legislativa para alterar a Lei Municipal nº 7.192/2018, com o intuito de adequar alguns dispositivos visando dar maior incentivo aos produtores aptos a novos investimentos que demandam maior quantidade de horas de máquinas.

A preocupação com a escassez de água que as estiagens provocam, levou a incentivar a construção de cisternas com o fornecimento de 50% da geomanta.

Por fim, os objetivos das presentes alterações visam incentivar novos investimentos trazendo mais retorno ao Município e dar condições para o produtor armazenar água na sua propriedade para utilização em irrigação e consumo animal.

Assim, encaminhamos o presente projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 23 de novembro de 2022.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

